



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .127

EXERCÍCIO

19 _____

PUBLICAÇÃO EM

22 NOV 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 647/94

AUTORIZA A PERMUTA DE LOTES URBANOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a efetuar a permuta dos lotes nº 28 e 29 da quadra 53,
com 720,00 m2 de área, de propriedade desta Prefeitura, situados na Rua
Vereador Augusto Araújo, pelos lotes nº 12 e 13 da quadra 64, com 720,00 m2
de área, de propriedade do Senhor Denilson do Patrocínio Matos Bezerra,
situados na Rua Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
22 de Novembro de 1.994.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial